

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

RESOLUÇÃO CMDDI № 12 DE 18 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre a renovação da Comissão do Edital de repasse as entidades sociais".

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI de Caraguatatuba — SP. No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1861 de 08 de setembro de 2010, Alterada pelas Leis nº 2.026 de12 de Junho de 2012, Lei nº 2.059, de 12 de Novembro de 2012 e Lei nº 2.249, de 20 de Outubro de 2015, e em reunião realizada no dia 18 de Julho de 2024 registrada sob numero 207;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, 01 de Outubro de 2003

CONSIDERANDO o Decreto Municipal N° 990, de 06 de Novembro de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno deste Conselho

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 1.691 de 05 de Outubro de 2022 que dispõe sobre a nomeação de membros deste Conselho

CONSIDERANDO a Resolução CMDDI nº05 de 17 de Abril de 2024

RESOLVE:

Art.1 - Reformular a Comissão de Edital de Repasse do Recurso do Fundo Municipal do Idoso para entidades sociais conforme descrito abaixo:

- 1. Poder Público Municipal
- a) Claudia Donizete Temoteo
- b) Márcia Denise Gusmão Coelho
- c) Adriana Santos
- 2. Sociedade Civil
- a) Vera Aparecida Moura
- b) Luis Carlos Gonçalves
- c) Adelamyr Tadeu Nasi de Oliveira

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 18 de Julho de 2024.

LUIS OTÁVIO PAES Presidente do CMDDI